

DECRETO Nº 027/2024"Dispõe sobre Transposição/Remanejamento de recursos na Execução Orçamentária do exercício de 2024, no Orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.084 de 24 de novembro de 2023; com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências "O Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1.º - Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.084/2023 - Exercício 2024, no orçamento vigente o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por anulação parcial de recursos, com a seguinte funcional programática: Órgão - Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica. Valores Unidade - Previdência Municipal P.A: 2.110 - Manutenção e Encargos com a Previdência - IMPREV 3.3.90.39.00.00.00.00.0800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 2.000,00 TOTAL GERAL R\$ 2.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será anulado da dotação orçamentária abaixo especificada: Órgão - Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica Valores Unidade - Previdência Municipal P.A: 2.110 - Manutenção e Encargos com a Previdência - IMPREV 3.3.90.36.00.00.00.00.0800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 2.000,00 Total do Crédito Adicional R\$ 2.000,00 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 20 de janeiro de 2024, publique-se. Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2024. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA.Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b59875b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar